

COMISSÃO DO TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO N° , DE 2009
(Do Sr. Pedro Henry)

Requer a realização de audiência pública conjunta desta Comissão com as Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Seguridade Social e Família e Desenvolvimento, Indústria e Comércio destinada a aprofundar a discussão e análise sobre a extração, produção e comercialização do amianto ou asbesto e de produtos que o contenham.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a V.Exa., ouvido o Plenário desta Comissão, entendimentos com as Mesas Diretoras das Comissões do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Seguridade Social e Família e Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, visando à realização de audiência pública conjunta destinada a aprofundar a discussão e análise sobre a produção e comercialização do amianto ou asbesto e de produtos que o contenham e também acerca de seus efeitos sobre a saúde dos trabalhadores do setor e da população vizinha das áreas de extração e produção, bem como sobre a sua efetiva fiscalização e normas de controle.

A audiência a realizar-se em data a ser agendada deve ter a participação de representantes convidados de federações, sindicatos e/ou associações de trabalhadores e empresas do setor, e ainda de autoridades dos Ministérios do Trabalho e Emprego, Saúde, Meio Ambiente e Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, a fim de prestarem esclarecimentos sobre a extração, produção, comercialização e fiscalização da exploração do amianto ou asbesto no País, de modo a permitir que a legislação específica sobre a matéria possa ser aperfeiçoadas.

JUSTIFICAÇÃO

A extração e a fabricação de produtos derivados do asbesto tem sido objeto de variadas manifestações a favor e contra a utilização desses produtos no País, requerendo uma posição legislativa definitiva sobre o seu uso, já que tramita nesta Casa Legislativa o

COMISSÃO DO TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Projeto de Lei nº 6.110, de 2002, do nobre Deputado Mendes Thame, além de outras proposições sobre o tema.

Assim entendo que esse assunto deve ser discutido e aprofundado em reunião de audiência pública com os segmentos privados e públicos interessados e que tenham responsabilidades legais e institucionais em relação à fiscalização e à normatização da sua extração, produção e comercialização.

Sala da Comissão, em 17 de março de 2009.

Deputado PEDRO HENRY